



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210174

O Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.714.454/0001-40, com sede na RUA JATOBAL, Nº 118, representado por ALINE SOUZA TAVARES, Secretária de Assistência Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RICARDO PEDRO STERMER, inscrito(a) no CPF 051.793.1 29-06, com sede na , Jacundá-PA, CEP 68590-000, representada por RICARDO PEDRO STERMER, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1010.081220002.2.066 Secretaria de Assistência Social (Ativ Administrativas) , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 17 de dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 11.714.454/0001-40
CONTRATANTE

RICARDO PEDRO STERMER
CPF 051.793.129-06
CONTRATADO(A)

RUA PINTO SILVA S/Nº SALA DA CPL